



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FÁBIO JOSÉ CARNEIRO FLORENTINO, matrícula Siape nº 1649636, CPF nº 022.421.654-61, da Coordenação de Supervisão Direta 3, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para a Divisão de Supervisão Direta SP1, da Coordenação de Supervisão Direta 1, situada no Estado de São Paulo, de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente